



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 42/2023-UFES

EDITAL Nº 06 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EVENTUAL SELECIONADOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso Público (CPCC) torna pública a CONVOCAÇÃO dos prestadores de serviço eventual, para as funções de chefe de fiscal, fiscal de aplicação de prova e fiscal de apoio objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, no dia **27 de agosto de 2023 (domingo)**, nos termos do Edital nº 42/2023-R, publicado no sítio eletrônico da Progep em 03 de agosto de 2023, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consideram-se convocados para trabalhar na função de fiscal e chefe de fiscal, os prestadores de serviço listados no Anexo.

2. DAS REUNIÕES

2.1 As convocações individuais dos prestadores de serviço eventual selecionados, para as reuniões de treinamento (local, data e horário), serão transmitidas pela Coordenação do Processo Seletivo por intermédio de e-mail a ser enviado até o fim dia 18 de agosto de 2023.

2.2 Os prestadores de serviço eventual convocados (Anexo) que não puderem comparecer no dia de aplicação da prova deverão comunicar o fato à CPCC por meio do correio eletrônico fiscais.concurso.progep@ufes.br preferencialmente até o dia 23/08/2023.

2.3 Nos casos de ausência ou desistência, devidamente comunicada à CPCC, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

2.4 Em caso de necessidade, as substituições emergenciais poderão não obedecer a ordem da lista classificatória.

2.5 A convocação para a reunião dar-se-á exclusivamente pelo e-mail informado quando da inscrição. O não comparecimento à reunião na data estabelecida implicará a desclassificação do prestador de serviço nos termos deste Edital.

2.6 A CPCC não se responsabiliza caso a convocação por e-mail não seja recebida e visualizada a tempo pelos candidatos convocados.

2.7 As orientações acerca da documentação a ser entregue pelos prestadores de serviço será feita na reunião dos fiscais.

Vitória, 18 de agosto de 2023.